



Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

desenvolvimento

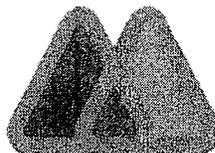
73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA CASNEIRO PARA 3 EIXOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 7.578,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,66 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	44,69	44,69
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>122,85</b>
<b>VALOR:</b>						<b>168,66</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>50,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>218,87</b>

89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV. TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00000740	271.345,00	2,00
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>2,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,00</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>0,60</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2,60</b>

89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	2.343.303,00	93,73
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>93,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>93,73</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>27,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>121,63</b>

86053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	271.345,00	14,46
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	73.280,61	3,90
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>18,36</b>





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

VALOR:	18,38
VALOR BDI (29.77%):	5,47
VALOR COM BDI:	23,83

**53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 126 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	4,68	65,47
<b>TOTAL Material:</b>					<b>65,47</b>
<b>VALOR:</b>					<b>65,47</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>19,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>84,96</b>

**98158 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF\_03/2017 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,93	17,93
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,93</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96054 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIACAO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	31,46	31,46
96060 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,18	3,18
96061 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	39,32	39,32
96062 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	31,16	31,16
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>105,12</b>
<b>VALOR:</b>					<b>123,05</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>36,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>159,68</b>



Prefeitura de

**MIRANDA**

**DO NORTE**

**5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CH)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,53	24,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>24,53</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,10	30,10
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>40,77</b>
<b>VALOR:</b>	<b>66,30</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>19,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>84,74</b>

**5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	743.927,91	47,83
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	83.450,00	5,74

<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>53,67</b>
<b>VALOR:</b>	<b>53,67</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>15,95</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>69,62</b>

**5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_11/2014 (H)**



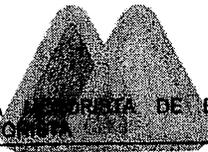
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	14,88000000	4,68	69,63
<b>TOTAL Material:</b>					<b>69,63</b>
<b>VALOR:</b>					<b>69,63</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>20,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>90,36</b>

**91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023 (H)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	27,27030000	4,68	127,82
<b>TOTAL Material:</b>					<b>127,82</b>
<b>VALOR:</b>					<b>127,82</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>37,99</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>165,81</b>



<b>88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>4,42</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,78	20,78
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>20,78</b>
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total



Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BARRA DE BASTÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,11	0,11
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,11</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>25,31</b>
				<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>7,53</b>
				<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>32,84</b>

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	15,85	0,13
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>0,13</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>0,13</b>
					<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>0,04</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,17</b>

91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	537.614,42	5,37
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00001000	246.246,87	2,46
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>7,83</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>7,83</b>
					<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>2,33</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>10,16</b>

91391 CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,60 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	537.614,42	3,87





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**

00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 X 2,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	27.791,87	0,20
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>4,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,07</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>1,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,28</b>

**89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000720	1.110.000,00	7,99
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>7,99</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,99</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>2,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>10,37</b>

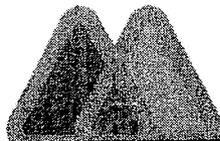
**89871 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_12/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037762 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG. CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000720	738.740,35	5,31
00037743 SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00000740	219.628,04	1,82
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>6,93</b>
<b>VALOR:</b>					<b>6,93</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>2,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>8,99</b>

**67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.00000000	25,31	25,31





Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE



Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,59	23,59
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,69	3,69
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,65	4,65
7080	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,69	42,69
7081	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,74	63,74
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>138,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>163,67</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>48,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>212,39</b>

89883 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,31	25,31
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>25,31</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	41,14	41,14
89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,78	5,78

Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - AF 12/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,29	7,29
89881	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	H	1,00000000	69,92	69,92
89882	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	H	1,00000000	159,12	159,12
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>283,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>308,56</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>91,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>400,42</b>

**7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 (H)**

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037733 CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	56.567,13	4,80
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	590.270,25	37,89
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>42,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>42,69</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>12,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>55,40</b>

**90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043487 EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043463 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,11	24,11
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>2,43</b>
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>24,11</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,53</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,07</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>8,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>35,13</b>

**89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	73.280,61	4,10
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>4,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,10</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>1,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,32</b>

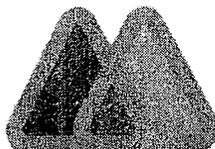
**89233 FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_11/2014 (H)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	27,93000000	4,68	130,71
<b>TOTAL Material:</b>						<b>130,71</b>
<b>VALOR:</b>						<b>130,71</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>38,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>169,62</b>

**96062 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_03/2017 (H)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	6,66000000	4,68	31,16
<b>TOTAL Material:</b>						<b>31,16</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,16</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>9,28</b>





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**

Trabalho e desenvolvimento

VALOR COM BDI: 49,44

**91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_05/2023 (M)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	537.614,42	5,37
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00001000	246.246,87	2,46
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>7,83</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,83</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>2,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>10,16</b>

**96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF\_02/2017 (CHI)**

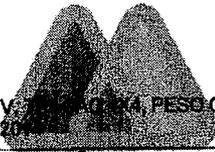
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,85	17,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,85</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	18,36	18,36
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	2,54	2,54
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>20,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>38,75</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>11,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>50,29</b>

**5845 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,85	17,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,85</b>
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**

7063	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,73	19,73
7064	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,73	2,73
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>22,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>40,31</b>
					<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>12,00</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>52,31</b>

**5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF\_11/2014 (H)**

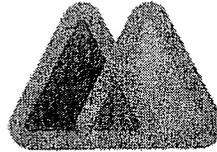
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	2.343.303,00	150,67
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>150,67</b>
<b>VALOR:</b>					<b>150,67</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>44,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>195,52</b>

**5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,93	17,93
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,93</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	35,84	35,84
89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,86	4,86
53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	64,00	64,00
53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	35,75	35,75
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>140,45</b>





VALOR:	158,38
VALOR BDI (29.77%):	47,15
VALOR COM BDI:	205,53

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>4,42</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,01	20,01
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>20,01</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>24,53</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>7,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>31,83</b>

91486 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,53	24,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>24,53</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	23,50	23,50
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>39,16</b>
<b>VALOR:</b>	<b>63,69</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>18,96</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>82,65</b>

**95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00872000	10,76	0,09
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,09</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,12</b>

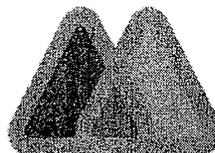
**95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	11,70	0,26
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,26</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,26</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,34</b>

**73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF\_02/2016 (H)**

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014513 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	613.566,62	32,70





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

TOTAL Equipamento:	32,70
VALOR:	32,70
VALOR BDI (29.77%):	9,73
VALOR COM BDI:	42,43

**91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF. 06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	75.443,33	4,54
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	743.927,91	25,44
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>29,98</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>29,98</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>8,93</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>38,91</b>	

**91392 CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	537.614,42	3,06
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	27.791,67	0,16
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>3,22</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>3,22</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,96</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>4,18</b>	

**89872 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 12/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	738.740,35	4,21





Prefeitura da  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

00037743	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TIPO BASCULA T. COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUSIVE CAÇAMBA) NAO INCLUI CAVALO MECANICO	UN	0,00000590	219.628,04	1,29
				<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>5,50</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>5,50</b>
				<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>1,64</b>
				<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7,14</b>



<b>67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,31	25,31
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>25,31</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,59	23,59
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,69	3,69
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,65	4,65
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>31,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>57,24</b>
					<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>17,04</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>74,28</b>

<b>89234 FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,40	20,40
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>20,40</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89230	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIAÇÃO AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	130,74	130,74
89231	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
89232	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	233,21	233,21
89233	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	130,71	130,71

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>515,37</b>
<b>VALOR:</b>	<b>535,77</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>159,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>695,27</b>



89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_08/2014 (H)					
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00000760	73.280,61	0,55
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>0,55</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,55</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,71</b>

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)					
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014513 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000740	613.566,62	4,54
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>4,54</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,54</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>1,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>5,89</b>

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,53	24,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>24,53</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,10	30,10
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,57	53,57
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	150,50	150,50
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>244,84</b>
<b>VALOR:</b>					<b>269,37</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>80,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>349,56</b>



**83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)**

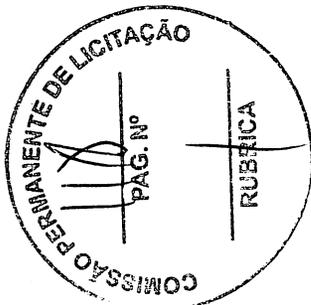
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,53	24,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>24,53</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	23,50	23,50

Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	44,35	44,35
91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	127,62	127,62
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>211,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>235,66</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>70,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>305,82</b>



**5747 CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2014 (H)**

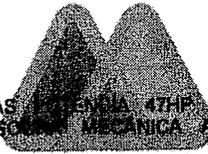
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	26,43000000	4,68	123,69
<b>TOTAL Material:</b>					<b>123,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>123,69</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>36,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>160,51</b>

**96156 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 648 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF\_03/2017 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88301 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,93	17,93
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,93</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total



Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
96054	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	31,46	31,46
96060	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,18	3,18
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>34,64</b>
<b>VALOR:</b>						<b>62,57</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>15,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>68,22</b>

**88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	70,00	80,50
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,84	327,21
<b>TOTAL Material:</b>					<b>407,71</b>

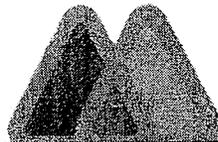
  

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	17,39	144,16
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>144,16</b>
<b>VALOR:</b>					<b>551,87</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>164,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>716,16</b>

**88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58





Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,70	11,70
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>11,70</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,39</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>5,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,57</b>

**53792 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 (H)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	16,93000000	4,68	79,23
<b>TOTAL Material:</b>						<b>79,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>79,23</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>23,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>102,82</b>

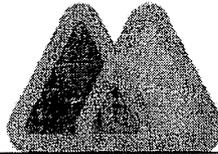
**95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	18,84	0,16
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>0,16</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,16</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,21</b>

**92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF 12/2015 (H)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	68.434,17	0,52
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>0,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,52</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>0,15</b>





Prefeitura de

**MIRANDA  
DO NORTE**

Trabalho e desenvolvimento

VALOR COM BDI:

0,67

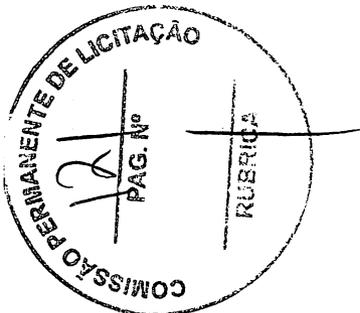
**91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000740	75.443,33	0,55
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROGERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	743.927,91	5,35
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>5,90</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>5,90</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>1,76</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>7,66</b>	

**89877 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_12/2014 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,31	25,31
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>25,31</b>	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,50	38,50
89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,50	5,50
89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,93	6,93
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>50,93</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>76,24</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>22,70</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>98,94</b>	

**96060 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF\_03/2017 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037514	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	SINAPI	UN	0,00000810	320.000,00	2,59
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00000810	73.280,61	0,59
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>3,18</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>3,18</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,95</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>4,13</b>	

**96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF\_03/2017 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	271.345,00	15,81
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	73.280,61	4,27
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>20,08</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>20,08</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>5,98</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>26,06</b>	

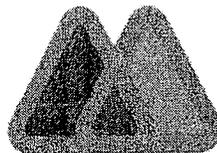
**53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,84000000	4,68	35,75
<b>TOTAL Material:</b>					<b>35,75</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>35,75</b>	
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>10,64</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>46,39</b>	

**92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF\_12/2015 (CHI)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,52	0,52
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>4,89</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>4,89</b>	





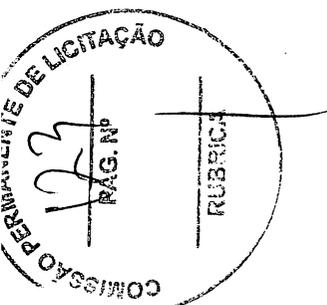
Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

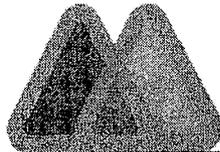
VALOR BDI (29.77%):	1,46
VALOR COM BDI:	6,35

89231 FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013877	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	SINAPI	UN	0,00000740	2.799.718,20	20,71
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>20,71</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,71</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>6,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>26,88</b>

83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00008420	537.614,42	34,51
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00004000	246.246,87	9,84
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>44,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,35</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>13,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>57,55</b>

89881 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006420	747.712,78	48,00
00037744	SEMIREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00008490	258.241,25	21,92
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>69,92</b>
<b>VALOR:</b>						<b>69,92</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>20,82</b>





Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

VALOR COM BDI: 90,74

5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,12	5,12
TOTAL Serviço:					9,77
VALOR:					9,77
VALOR BDI (29.77%):					2,91
VALOR COM BDI:					12,68



96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,27
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	52,18	52,18
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	7,24	7,24
TOTAL Serviço:					59,42
VALOR:					74,69
VALOR BDI (29.77%):					22,24
VALOR COM BDI:					96,93

5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)					
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10

Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL SEM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,40 M - JUROS. AF. 02/2014	1,00000000	0,55	0,55
<b>TOTAL Serviço:</b>				<b>4,65</b>
<b>VALOR:</b>				<b>4,65</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>				<b>1,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>6,03</b>

**5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF. 02/2016 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	SINAPI	UN	0,00008670	613.566,82	40,92
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>40,92</b>
<b>VALOR:</b>					<b>40,92</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>12,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>53,10</b>

**89879 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF. 12/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	SINAPI	UN	0,00000720	747.712,78	5,38
00037744	SINAPI	UN	0,00000740	258.241,25	1,91
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>7,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,29</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>2,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>9,46</b>

**91367 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF. 06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	SINAPI	UN	0,00006030	58.587,13	3,41





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**

00044058	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 228 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003420	566.846,85	19,38
				<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>22,79</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>22,79</b>
				<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>6,78</b>
				<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>29,57</b>

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004248	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00872000	13,40	0,11
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>0,11</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>0,11</b>	
				<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>0,03</b>	
				<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,14</b>	

6259 CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,53	24,53
				<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>24,53</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91359	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,66	21,66
91361	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,36	3,36
91360	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,24	4,24
53882	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,22	38,22



Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

5747	CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DIESEL, CAÇAMBA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 8 M <sup>3</sup> - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	123,69	123,69
------	--	---	------------	--------	--------

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>191,17</b>
<b>VALOR:</b>	<b>215,70</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>64,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>279,91</b>



95376 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502 RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	0,00534000	10,72	0,05
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,05</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,05</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,01</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,06</b>

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 12/2015 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	68.434,17	4,37
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>4,37</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,37</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>1,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>5,67</b>

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	12,35	0,14
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,14</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>0,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,18</b>

89962 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 12/2014 (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	34,00000000	4,68	159,12



Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

TOTAL Material:	159,12
VALOR:	159,12
VALOR BDI (29.77%):	47,37
VALOR COM BDI:	206,49

**93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF\_02/2016 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>15,27</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	32,70	32,70
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	4,54	4,54
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>37,24</b>

<b>VALOR:</b>	<b>52,51</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>15,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>68,14</b>

**89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2014 (H)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.110.000,00	44,40
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>44,40</b>

<b>VALOR:</b>	<b>44,40</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>	<b>13,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>57,62</b>

**91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	75.443,33	0,44



Prefeitura de

**MIRANDA DO NORTE**

00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	743.927,91	4,24
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>4,68</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,68</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>1,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>6,07</b>

**99878 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF. 12/2014 (H)**

Equipamento	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003420	747.712,78	25,57
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00006030	258.241,25	15,57
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>41,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,14</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>12,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>53,39</b>

**93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020 (TXKM)**

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00260000	65,87	0,17
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00610000	230,94	1,40
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>1,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,57</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>0,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2,04</b>

**96061 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF. 03/2017 (H)**



Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037514	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	SINAPI	UN	0,00010000	320.000,00	32,00
00013728	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00010000	73.280,61	7,32
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>39,32</b>
<b>VALOR:</b>						<b>39,32</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>11,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>51,03</b>

**92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF\_12/2015 (CHP)**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,52	0,52
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,79	4,79
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>16,93</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,93</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>5,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>21,97</b>

**89232 FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF\_11/2014 (H)**

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013877	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	SINAPI	UN	0,00008330	2.799.718,20	233,21
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>233,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>233,21</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>69,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>302,64</b>

**89870 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF\_12/2014 (H)**

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------





Prefeitura de

# MIRANDA DO NORTE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 10000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *288* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003420	738.740,35	25,26
00037743	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00008030	219.628,04	13,24
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>38,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>38,50</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>11,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>49,96</b>

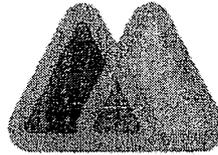
**53857 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 08/2014 (H)**

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	640.000,00	64,00
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>64,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>64,00</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>19,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>83,06</b>

**96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2017 (H)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	11,26000000	4,68	52,69
<b>TOTAL Material:</b>					<b>52,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>52,69</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>					<b>15,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>68,38</b>





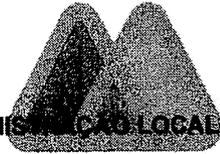
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
CNPJ: 12.553.806/0001-96  
Rua do Comercio, s/n, Centro, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE - MA  
OBRA: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, FRESAGEM E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE -MA  
REFERÊNCIA: SINAPI 2023/07 - SEINFRA 027 - SICRO NOVO 2023/04 - COM DESONERAÇÃO  
BDI: 23,38%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,61%(HORA) 47,70%(MÊS)

MEMORIA DE CALCULO				
1.0 MASSA ASFALTICA				
QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTESÃO (M)	LARGURA DA VIA (M)	AREA (M²)
			DIVERSAS RUAS	
		20.400,00	6,00	122.400,00

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA \*N. 22\*, ADESIVADA, DE \*2,4 X 1,2\* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)

Comprimento		Altura	
3,00	x	2,00	6,00 m²



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

1.2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ATRAVÉS DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

1,00 un  
d

1.3

MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1,00 un  
d

1.4

DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1,00 un  
d



## 2.0 FRESAGEM

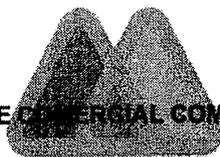
2.1 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE

Extensão		Largura	
2.040,00	x	6,00	12.240,00 m <sup>2</sup>

2.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M<sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M<sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE

Fresagem		Espessura	
12.240,00	x	0,05	612,00 m <sup>3</sup>

## 3.0 MASSA ASFALTICA



Prefeitura de

**MIRANDA**  
**DONORTE**

**3.1 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR 6 M3, BASE ESTABILIZADA**

Trabalho e desenvolvimento

Área de Intervenção (m²)			Espessura (m)		Volum e (m³)
	122400	x	0,03	=	3.672,0 m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Volume (m³)			Peso específico		Bota-fora (t)
	3672,00	x	2,15	=	7.894,8 ton

Bota-fora (t)			Empolamento (20%)		DMT - Bota-fora	DMT - Bota-fora
	7894,8	x	1,30	5,00	51.316,20	tk m

**3.2 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30**

Área de Intervenção (m²)	122.400,00	m²
--------------------------	------------	----

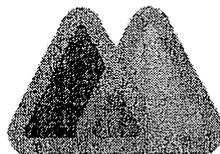
**3.3 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C**

Área de Intervenção (m²)	122.400,00	m²
--------------------------	------------	----

**3.4 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA**

Imprimação			Consumo		
	122400,00	x	0,0012	=	146,88 t





DMT  
(KM)  
(SÃO  
LUIS)

$$146,88 \times 130,00 = 19.094,40 \text{ tk m}$$

**3.5 MASSA ASFALTICA CBUQ, USINAGEM(40/60T/H) INCL. MAT. E TRANSPORTE**

Transformando o CBUQ em m<sup>3</sup> = Resultado em m<sup>2</sup> x espessura do asfalto

CBUQ (m <sup>2</sup> )		Espessura do asfalto (m)		
122.400,00	x	0,05	=	6.120,00 m <sup>3</sup>

**3.6 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO**

Área de Intervenção (m <sup>2</sup> )		122.400,00 m <sup>2</sup>
---------------------------------------	--	---------------------------



**4.0 DRENAGEM**

**4.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA**

Extensão

Lados

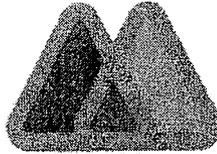
$$6.120,00 \times 2,00 = 12.240,00 \text{ m}$$

**5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**5.1 LIMPEZA COM VASSOURA A SECO**

Extensão

Largura



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**

Trabalho e desenvolvimento

20:400,00

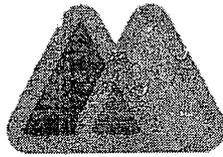
x

6,00

=

122.40 m  
0,00





Prefeitura de  
**MIRANDA DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025-2023, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 039-2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica e drenagem em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, conforme edital de Pregão nº 025-2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

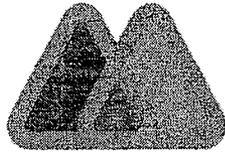
**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

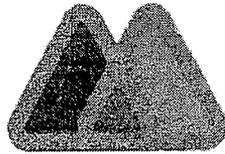
**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



6.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

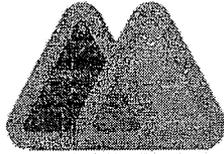
6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

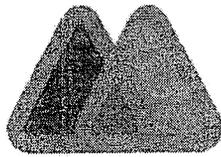
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

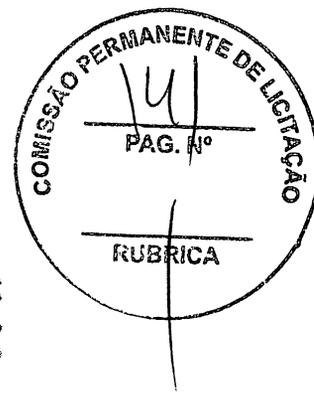
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



### ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
\_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
**MIRANDA DO NORTE - MA**, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE XXXXXXXXXX E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal de **MIRANDA DO NORTE - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através da Secretaria de XXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, maior, professor, portador do RG XXXXXXXXXXXXXXXX e CPF XXXXXXXXXXXXXXXX residente a Rua XXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXXX, XXXXXX - XX, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE no tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 023-2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

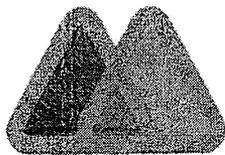
1.1. O contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica e drenagem em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, (ITEM(NS) VENCIDO(S) PELA EMPRESA), visando atender às necessidades de cada Secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento de cada Secretaria.

2.2. A entrega deverá ser feita diretamente a servidor lotado na Secretaria Solicitando, ou em outro local indicado na Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas.



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATADA obriga-se a:

**3.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

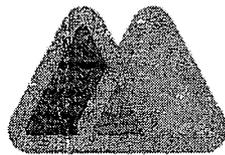
**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1.** O valor do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2023**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do material, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

**8.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

**8.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

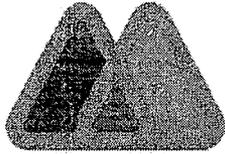
**8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**8.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**8.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



8.8. Em caso de antecipação de pagamento, recairá desconto, 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento  
VP = Valor da Parcela em atraso

8.10. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do: Prefeitura Municipal de MIRANDA DO NORTE.

### CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

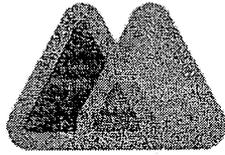
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:  
XX

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de MIRANDA DO NORTE - MA, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

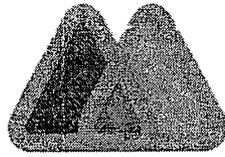
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

14.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

14.1.7. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666, de 1993;

14.1.9. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

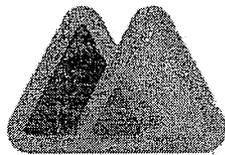
14.1.10. A dissolução da sociedade, ou falecimento da contratada;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações,



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

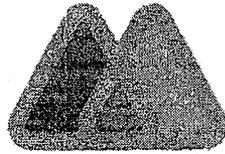
14.7.3. Indenizações e multas.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPECURU MIRIM - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

MIRANDA DO NORTE - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

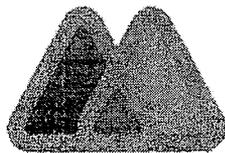
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretária de XXXXXXXXX  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHA**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento

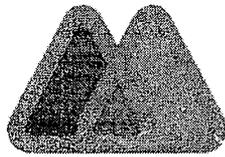


**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (identificação da licitante) com sede na  
\_\_\_\_\_, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção  
à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre  
integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º,  
inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de  
dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir  
de quatorze anos", para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 025-2023** da Prefeitura Municipal  
de **MIRANDA DO NORTE - MA.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



Prefeitura de  
**MIRANDA  
DO NORTE**  
Trabalho e desenvolvimento



**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (identificação da licitante) com sede na  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar  
expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os  
documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do  
Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei  
nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico nº 025-2023** da Prefeitura  
Municipal de MIRANDA DO NORTE - MA.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)